

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 487/2013

São Luís, 16 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 58/2013/GP, constante no PA-2675/2013,

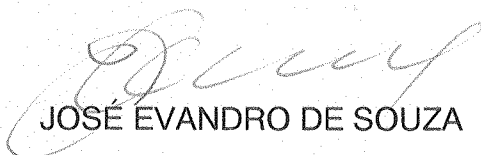
R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 22 e 23/5/2013, na cidade de Brasília, bem como em compromissos institucionais junto aos Conselhos Superiores, após a referida reunião.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA